**EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**

**CISTT**

O Conselho Municipal de Saúde de Lages - CMSL, com base na Resolução nº 009/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o presente Edital para Eleição/Indicação dos Membros que irão compor a **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, no período de** **2018/2020.**

**I - Dos Elegíveis**

Serão elegíveis:

1. Representante da Esfera Municipal;
2. Representante dos Prestadores de Serviço da Saúde;
3. Representante dos Profissionais de Saúde;
4. Representantes de Usuários;
5. Representantes de Sindicais;
6. Representante da Sociedade Civil Organizada;
7. Representantes do Conselho Municipal de Saúde.

**II - Das Vagas/Composição**

A composição será a seguinte:

* 01 (um) Representante da Esfera Municipal, com seu Suplente;
* 01 (um) Representante dos Prestadores de Serviço da Área da Saúde, com respectivo Suplente;
* 01 (um) Representante de Profissionais de Saúde, com respectivo Suplente;
* 03 (três) Representantes de Usuários, com respectivos Suplentes;
* 02 (dois) Representantes Sindicais, com seus respectivos Suplentes;
* 01 (um) Representante da Sociedade Civil Organizada, com respectivo Suplente;
* 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Saúde, com seus respectivos Suplentes.

**Parágrafo Único**: para cada titular eleito/indicado das classes acima, caberá ainda a eleição/indicação de um suplente.

**III - Das Inscrições Prévias**

Os interessados, enquadrados nas categorias acima, deverão fazer a inscrição prévia junto a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde até a data de **03/09/2018** das **08h30m às 17h00m** da seguinte forma:

As instituições elegíveis em cada Segmento devem até a data final de inscrição, encaminhar a ficha de inscrição preenchida com nome da instituição e do representante.

- **Esfera Municipal -** Até a data final de inscrição, deverá a autoridade municipal encaminhar a ficha de inscrição preenchida com nome do Segmento (Secretaria) e do representante.

- **Trabalhadores de Saúde -** Até a data final de inscrição, deverá o trabalhador interessado encaminhar a ficha de inscrição preenchida com comprovação de enquadramento em alguma das vagas elegíveis, sendo:

- T*rabalhadores da área da saúde vinculados/afiliados/associados a associações, sindicatos, federações, confederações ou órgãos/conselhos de classe, com a devida comprovação, conforme resolução CNS287/98 ( e engenheiro sanitarista quando em exercício de cargo/função relacionada ao SUS.* **Apresentar junto á ficha de inscrição cópia do documento de inscrição no conselho ou associação da classe**.

- T*rabalhadores da área da saúde vinculados a organizações/instituições credenciadas ao SUS e sindicalizados ou associados/afiliados que apresentem a comprovação respectiva.* **Apresentar junto à ficha de inscrição cópia do comprovante de vinculo com a instituição credenciada.**

- *Prestadores de Saúde em geral vinculados a organizações/instituições credenciadas ao SUS*. **Apresentar junto à ficha de inscrição cópia do comprovante de vínculo com a instituição credenciada (cópia da folha declaração do RH).**

**IV - Da Realização do Processo Eleitoral**

O processo eleitoral acontecerá no dia **10/09/2018** das **13h00m ás 17h00m**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Secretaria

Municipal da Saúde, período no qual, estarão sendo recebidas as atas de eleição e/ou indicação de cada entidade.

**Parágrafo Primeiro**: as entidades elegíveis e profissionais previamente inscritos deverão apresentar na data do processo eleitoral o nome do escolhido e/ou indicado, por oficio da entidade, devidamente acompanhado da ata da sessão que o escolheu, ou em caso que não tenham até a data realizado o seu processo eleitoral, poderão utilizar-se deste espaço para fazer as suas escolhas.

**Parágrafo Segundo**: havendo vacância em qualquer das vagas, a sua ocupação será deliberada na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, após a posse do eleitos/indicados.

Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão de Eleição, ou em plenária do Conselho Municipal de Saúde de Lages.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde - Praça Leoberto Leal, nº 20 ou pelo telefone (49)3251-7656 e, também, no correio eletrônico [cmslages@saudelages.sc.gov.br](mailto:cmslages@saudelages.sc.gov.br).

Lages, 11 de Julho de 2018.

Regina de Souza Oliveira Martins

**Presidente da Comissão de Eleição CISTT do Conselho Municipal de Saúde de Lages.**